



MEMÓRIA DE REUNIÃO – 2ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 19 de março de 2024

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Edinilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação (PMSA)
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Mobilização e Educação Ambiental (SEMASA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PMSA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante suplente do Departamento de Manutenção e Obras (PMSA);
- Priscila de Oliveira – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil (PMSA);

**Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059**

- Priscila Viana Higa Trevisan – representante suplente do Departamento de Planejamento e Obras (PMSA);
- Douglas Pinheiro Lopes da Silva – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PMSA);
- Marília Formoso Camargo – representante suplente da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento Ambiental (PMSA).

Sociedade Civil:

- Elena Maria Rezende – representante titular da Promotoras Legais Populares de Santo André (PROLEG);
- Julio Cesar Tavares Bastos – representante suplente da Promotoras Legais Populares de Santo André (PROLEG);
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Ana Maria Delgado de Souza Mascaro – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Dânia Brajato – representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Ana Claudia Galeazzo – representante suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Joyce de Cillo Rios – vice-presidente e representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN/Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Robson Moreno – Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Miguel Magro – Munícipe;
- Tiago Henrique Trujilo Garcia – Munícipe;
- Roberto Tonobohn – Assessor do Vereador Ricardo Alvarez;
- Silvia Castiglioni – Munícipe;
- Ana Paula – Munícipe;
- Luciana de Souza – Munícipe;
- Simone Freitas – Munícipe.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Assuntos:
 - ✓ Apresentação “Agroecologia: esperança em resposta à emergência climática e à crise socioambiental” – Roberta Assis Maia (Professora – Universidade Federal do ABC);
 - ✓ Apresentação sobre a ação integrada de fiscalização ambiental do SEMASA contra descarte de resíduos de construção civil, movimentação de terra, aterro de vale e supressão de vegetação em área verde pertencente ao Parque Natural Municipal do Pedroso.

ABERTURA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) cumprimentou a todos e todas da plenária, iniciando os trabalhos às 18h45, em segunda chamada. Informou que presidirá a reunião, a pedido da Vice-Presidente Joyce de Cillo Rios (OAB – Santo André), uma vez que o Sr. Ajan Marques de Oliveira (SUP/SEMASA) não pôde comparecer ao evento.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Elena Maria Rezende (PROLEG) exibiu imagens e vídeos de árvores cortadas na Praça Atlântica, situada no bairro Vila Valparaíso em Santo André. Solicitou esclarecimentos do órgão público responsável acerca da legalidade das supressões executadas e se houve anuência do

SEMASA para autorização do projeto de construção de pista de skate no local em questão.

- Miguel Magro (município) identificou-se como biólogo responsável pelo monitoramento de aves existentes no Parque Central. Exibiu imagens recentes de árvores cortadas no interior da referida área verde, relatando que a equipe gestora responsável alegou que as supressões foram necessárias para a implantação de um novo sistema de iluminação. Comentou que a Sociedade Civil ainda não teve acesso ao laudo técnico dos indivíduos suprimidos, requisitado via Câmara Municipal de Santo André (Gabinete do Vereador Ricardo Alvarez). Ante o exposto, solicitou informações técnicas sobre a autorização dos cortes e as eventuais medidas compensatórias a serem adotadas posteriormente pela Prefeitura Municipal de Santo André.
- Informou que no final de 2023 encaminhou um ofício ao COMUGESAN com questionamentos sobre as supressões arbóreas citadas, o envenenamento e morte de uma grande população de saruês dentro do Parque Central, o manejo de vegetação empregado na gestão desse e os impactos à fauna silvestre local devido à construção de um Pet Parque próximo da área onde ficava a comunidade da Gamboa.
- Elena (PROLEG) solicitou detalhamento das atividades de consulta pública relativas ao Plano Municipal de Arborização Urbana (cronograma de audiências públicas, previsão de debate em outros Conselhos Municipais etc.). Registrou como encaminhamento a realização de uma reunião específica sobre essa e as matérias expostas pelo convidado Miguel Magro.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que não teve acesso ao conteúdo do ofício mencionado pelo convidado Miguel Magro por estar em período de férias quando o documento foi emitido. Por esse motivo, solicitou que seja reenviado à Secretaria Executiva do COMUGESAN.
- Sobre a Praça Atlântica, comentou que a construção da pista de skate não é atividade passível de licenciamento ambiental. Quanto às supressões realizadas no local e às outras demandas referentes ao Parque Central, salientou que o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Prefeitura Municipal de Santo André será oficiado e convidado a prestar esclarecimentos ao conselho.

- Rafaela de França (GEMA/SEMASA) informou que no dia 27.03.2024, às 14h30, no Salão de Convivência do SEMASA, haverá a festa de lançamento do livro “Água, Câmera e Ação – O Futuro da Água é Agora”, que compila os relatos das experiências vivenciadas por todos os participantes do projeto de educação ambiental homônimo.
- Comentou que no dia 21.03.2024 será encerrado o prazo para as entidades da Sociedade Civil se inscreverem no processo eleitoral do Comitê Municipal de Educação Ambiental (Biênio 2024-2025).
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) reforçou a inserção de pauta no COMUGESAN a respeito do projeto de canalização do Córrego Maurício de Medeiros.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que vai convidar por meio de ofício a Secretária responsável pelo planejamento e execução das obras do projeto. Complementou dizendo que o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC foi oficiado pela Secretária Executiva para esclarecimentos sobre as ações e iniciativas do Plano Regional de Drenagem previstos para o município de Santo André.
- Nilson Oliveira Bispo (DMO/PSA) comentou que pode trazer ao colegiado atualizações sobre a canalização.
- Roberto Tonobohn (convidado) apresentou-se como assessor de gabinete do vereador Ricardo Alvarez. Informou que a Praça Florindo Galhardo, situada no bairro Vila Curuçá, apresenta diversos problemas de ordem ambiental: aterramento indevido, supressão de mais de 20 (vinte) indivíduos arbóreos e esgoto a céu aberto. Comentou que foi protocolado um abaixo-assinado com mais de 600 (seiscentas) assinaturas de moradores da região reivindicando providências quanto à revitalização e manejo da vegetação existente no local.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que a situação relatada será também comunicada ao Departamento de Manutenção de Áreas Verdes.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) justificou a ausência da convidada Roberta Assis Maia por motivos de saúde.
- Solicitou a indicação de um representante titular para ocupar a vaga reservada ao conselheiro Cleyton Silva Cardoso (Coletivo NASA) no

Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais, pois tanto ele quanto a conselheira Luciana Pereira (UFABC) alegaram não ser mais possível participar dos próximos encontros.

- Após longa discussão, a plenária decidiu pelo enxugamento da composição do GT, alterando de 6 (seis) para 4 (quatro) representações titulares e seus respectivos suplentes. Será publicada uma resolução específica para a formalização do ato.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que o conselheiro Júlio Cesar Tavares Bastos (PROLEG) encaminhou à Secretaria Executiva, via WhatsApp, uma denúncia sobre a supressão de bambus nos fundos do Parque Central. Esclareceu que os cortes foram executados devido a um pedido registrado no aplicativo Colab, com anuência do SEMASA e da Engenheira Florestal que atua na Secretaria de Meio Ambiente. Comentou que a equipe gestora do Parque não havia feito o recolhimento dos indivíduos suprimidos por ainda não ter à disposição veículo adequado.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) foi convidada pela presidente da sessão para apresentar a minuta do edital destinado à convocação de entidades do segmento Povos e Comunidades Tradicionais, conforme disposto na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

semasa
SERVIÇOS INTELIGENTES
SANTO ANDRÉ SUSTENTÁVEL



Edital de Eleição, para vagas remanescentes, do Comugesan, para atendimento ao Disposto na Deliberação Normativa Consema nº 01/2024

Mar/24



Nova redação da Deliberação Normativa Consema nº 01/2024

Artigo 4º – Para o exercício do licenciamento ambiental, o município deverá dispor das seguintes estruturas:

I – órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas concernentes ao licenciamento ambiental, o qual deverá possuir técnicos próprios ou em consórcio em número compatível com a demanda de tais ações;

II – equipe multidisciplinar formada por profissionais qualificados, legalmente habilitados por seus respectivos órgãos de classe e com especialização compatível;

III - Conselho Municipal de Meio Ambiente, de caráter normativo e deliberativo, com funcionamento regular e composto paritariamente por órgãos do setor público e por entidades da sociedade civil, garantido no mínimo 15% (quinze por cento) das cadeiras a entidades ambientalistas ou associações civis congêneres, contendo no referido percentual ao menos uma cadeira a representantes de povos e comunidades tradicionais, se existentes no município;

IV – sistema de fiscalização e monitoramento ambiental que garanta o cumprimento das exigências e das condicionantes presentes nas licenças expedidas, imputando, se necessário, as sanções administrativas;

V - normas próprias com os procedimentos administrativos a serem seguidos para protocolo, instrução, tramitação dos processos e emissão das licenças

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

Minuta de Edital

Vagas não preenchidas na eleição para o biênio 2023-2024:

- Associações ligadas ao setores de comércio, indústria e serviços (2)

Vagas disponibilizadas para a eleição extraordinária, até o final do biênio 2023-2024:

- representantes de povos e comunidades tradicionais, se existentes no município (2)

Minuta de Edital

Crítérios para candidatura:

- Ter no mínimo 01(um) ano de existência legal;
- Estar em perfeita consonância com a legislação vigente;
- Ter atuação comprovada em Santo André, para aquelas que não possuem sede ou subsele no município.

Parágrafo único: Os conselheiros indicados pela entidade também deverão ter residência ou atuação profissional em Santo André.

Mesmos critérios para a eleição ordinária do Comugesan, biênio 2023/2024

As inscrições serão realizadas de forma presencial, na Secretaria Executiva do Comugesan, contendo a documentação constante do item 3.1 do Edital.

Minuta de Edital

Prazos:

Inscrições	23/03/2024 a 20/04/2024
Análise da Documentação	22 a 24/04/2024
Publicação Resultado da Habilitação	26 e 27/04/2024
Prazo para Recursos	29/04/2024 a 06/05/2024
Publicação Resultado dos Recursos	08 e 09/05/2024
Eleição	21/05/2022
Publicação Resultado da Eleição	23 e 24/05/2024

- Após a apresentação, perguntou se a plenária concorda com a minuta.
- A plenária aprovou por unanimidade a proposta.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.02.2024

- Eriane (DGA/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória. Perguntou se a plenária está de acordo com os registros em ata.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi unanimemente aprovada.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS, EMITIDOS EM 05.03.2024, E DOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA RECONSIDERAÇÃO DE DEFERIMENTO (PROCESSOS ACTO Nº 93345/2024 E Nº 91885/2024)

- Eriane (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os pareceres emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios constantes dos PROCESSOS nº 96772/2024 (Sistema ACTO), nº 93843/2024 (Sistema ACTO), nº 91357/2023 (Sistema ACTO), nº

95858/2024 (Sistema ACTO), nº 695/2023, nº 230/2022, nº 295/2023, nº 296/2023, nº 650/2023, nº 93345/2024 (Sistema ACTO) e nº 91885/2024 (Sistema ACTO) foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS ACTO EMITIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

- Eriane (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os relatórios emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram unanimemente aprovados.

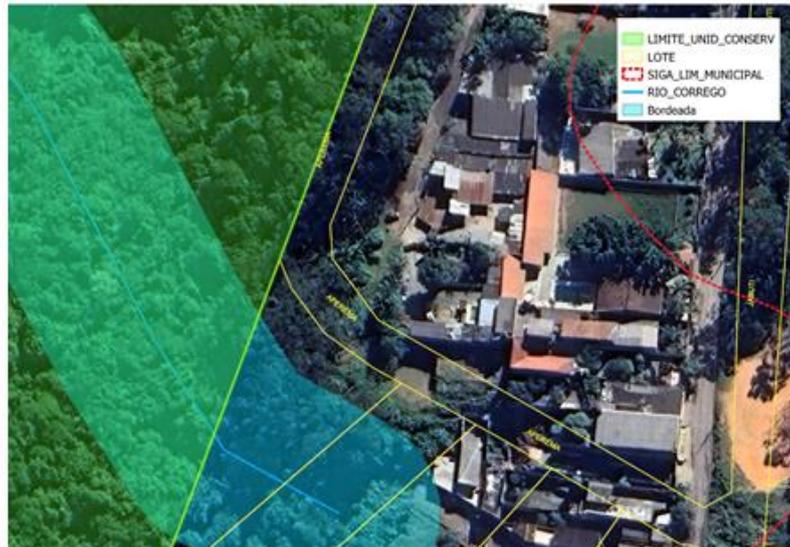
APRESENTAÇÃO SOBRE A AÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO SEMASA CONTRA DESCARTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ATERRO DE VALE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA VERDE PERTENCENTE AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO

- Eriane (DGA/SEMASA) convidou o Gerente de Controle Ambiental Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) para a exposição da matéria.

AÇÃO RUA APEREMA
RECREIO DA BORDA DO CAMPO

Descarte irregular de resíduos na Parque do Pedroso

DELIMITAÇÃO DA ÁREA



Após recebimento de denúncias referentes à grande movimentação de veículos pesados realizando descarte irregular de resíduos de construção civil no final da Rua Aperema - Recreio da Borda do Campo, em área pertencente a Unidade de Conservação Parque do Pedroso, foi realizado serviço investigativo, com o auxílio de drone, a fim de verificar a ocorrência.



Imagens do drone - Somasa

O local foi monitorado por alguns dias, de 19 a 23 de fevereiro, com a constatação de intensa movimentação de caminhões realizando descartes irregulares no aterro clandestino.



Uma das imagens de drone obtidas durante o monitoramento

Em 23/02/2024, por volta das 10h00, com monitoramento via drone, foi possível apurar que três caminhões estavam realizando o descarte na Rua Aperema. Com o apoio da GCM - ROMU, os fiscais abordaram os três veículos, dois deles na Av. Papa João XXIII e o terceiro na Avenida Sertãozinho, no momento em que os mesmos tentavam se evadir do local da infração.



Imagem do momento de abordagem

No ponto de descarte havia um caminhão atolado. O veículo estava com a caçamba carregada e, no momento da chegada da fiscalização, o condutor e o proprietário não estavam presentes. Ambos se apresentaram no período da tarde para prestar esclarecimentos.



Imagens do Caminhão atolado no momento da abordagem

- Os condutores dos veículos foram encaminhados à DICMA na mesma data para esclarecimentos e os veículos (5 caminhões no total) foram apreendidos pela Delegacia. Nessa mesma oportunidade o Semasa autuou empresas e condutores por descarte irregular de resíduos em 5000 fmps.
- O local foi monitorado mais algumas vezes posteriormente sem constatação de movimentação no local e atualmente está interditado com barreiras de concreto.



Imagem do local com barreiras de concreto

Momento atual

- Na data de 15.03.2024 um transbordo foi interditado, uma vez que durante o monitoramento foi constatado o envolvimento do mesmo no descarte irregular. Além disso, mais alguns veículos (3 até o momento) devidamente identificados e registrados foram multados por descarte irregular posteriormente a data da ação de flagrante.

Devido a complexidade da análise de imagens o relatório final ainda está em produção.

Encaminhamentos

- Interdição de Transbordo de onde foram identificados a saída de vários caminhões;
- Multa de caminhões identificados entrando e saindo do local devidamente registrados (algumas em andamento);
- 11 autuações até o momento;
- Relatório final em fase de conclusão para envio à DICMA e MP;
- Local isolado e monitorado pela fiscalização;
- Medidas de recuperação da área estão sendo estudadas;

QUESTIONAMENTOS E PROPOSIÇÕES

- Encerrada a exposição, Eriane (DGA/SEMASA) abriu espaço para dúvidas e/ou questionamentos da plenária.

- Elena (PROLEG) perguntou se a revisão do Artigo 91 da Lei Municipal nº 7733/1998, que trata da conversão de multas em serviços e/ou ações de reparação ambiental, foi aprovada e publicada.
- Eriane (DGA/SEMASA) respondeu que, após discussão do Grupo de Trabalho Revisão Legislativa, o texto legal foi encaminhado para análise da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA. Acrescentou que a regulamentação do referido artigo ainda está sendo estruturada internamente.
- Elena (PROLEG), considerando que houve flagrante do crime ambiental, perguntou se os responsáveis foram detidos ou liberados após pagamento de fiança.
- Rodrigo Romão (GCA/SEMASA) informou que os caminhões identificados foram apreendidos, e que, segundo orientações da Delegacia de Investigação de Infrações e Crimes contra o Meio Ambiente (DICMA), os responsáveis seriam indiciados posteriormente. Acrescentou que, durante o acompanhamento da ação policial, não foi efetuada nenhuma prisão.
- Eriane (DGA/SEMASA) comentou que a equipe de fiscalização ambiental do SEMASA está agora concluindo os relatórios de inspeção, e que há a intenção de proceder na sequência à abertura de processo no Ministério Público.
- Edinilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA) sugeriu que o caso sirva de precedente para a orientação de novos parâmetros de atuação do SEMASA nos casos de descarte irregular de resíduos. Considerou importante a revisão dos procedimentos fiscalizatórios relacionados aos custos voltados à mobilização de pessoal, bens e serviços da autarquia, bem como ao cálculo empregado na definição do valor de multa, a fim de verificar se ele corresponde ao montante gerado.
- Elena (PROLEG) comentou que se faz necessária uma medida imediata para a identificação e remoção de possíveis contaminantes existentes no volume de resíduos descartados.
- Edinilson (DRS/SEMASA) enfatizou que, devido aos trâmites judiciais inerentes ao caso e aos recursos necessários para análise laboratorial e eventual remoção do resíduo descartado, o SEMASA não consegue agir prontamente para iniciar a reparação do dano ambiental.

- Rodrigo (GCA/SEMASA) esclareceu que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) foi notificada sobre a ocorrência, no entanto, até o momento, não houve manifestação formal do órgão técnico.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) liberação de verba para o projeto que visa à configuração de novos espaços, equipamentos e atividades de educação ambiental dentro do Parque Natural Municipal do Pedroso. Acrescentou que, dentre as muitas inovações previstas, está inclusa a criação de uma casa da sustentabilidade e de trilhas monitoradas com acessibilidade. Comentou que gostaria de apresentar o detalhamento de todas as propostas ao COMUGESAN.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Julio (PROLEG) sugeriu a convocação de uma extraordinária em caráter de urgência, antes da próxima ordinária, para tratar dos tópicos pertinentes à situação do Parque Central, discutidos no início da presente reunião.
- Eriane (DGA/SEMASA) salientou que oficiará, por meio da Secretaria Executiva, a SISU, solicitando esclarecimentos técnicos à equipe gestora do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Prefeitura Municipal de Santo André.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Superintendência do SEMASA, Secretaria de Meio Ambiente da PMSA, Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (SINPRO ABC), Universidade Federal do ABC (UFABC), Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV), Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (CMRPPA) e Representante dos Moradores de APRM.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser oportunamente assinada por:

Ajan Marques de Oliveira
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa